



14,95% COM REPERCUSSÃO EM TODA A CARREIRA

Fruto de anos de luta coletiva, o **Piso Salarial Nacional do Magistério foi instituído pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, no segundo governo Lula**. A legislação define o valor mínimo que os(as) professores(as) da educação básica devem receber no início da carreira (nível Normal ou Magistério). Todos os anos, a APP e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) travam uma árdua batalha para que municípios e estados respeitem a Lei e paguem o devido valor do Piso, com repercussão em toda a carreira. Em 2023, a luta é para garantir a correção já aprovada pelo MEC, de 14,95% (Piso de R\$ 4.420,36 para 40h) em todos os níveis e classes da tabela salarial.



SE É LEI, POR QUE NÃO CUMPREM?



Instigados(as) por orientações equivocadas e sem base legal da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), muitos(as) prefeitos(as) têm apelado a argumentos falaciosos para burlar a Lei e evitar o pagamento do Piso Nacional nas redes municipais. Prefeituras recorrem a subterfúgios e à judicialização para postergar ou negar o direito. A APP estadual tem acompanhado dirigentes e organizado as categorias municipais em todo o Paraná, obtendo vitórias fundamentais em diversos municípios.

FUNCIONÁRIOS(AS) DE ESCOLA RECEBEM O PISO?



Não, porém com a mudança da Lei do Fundeb em 2022, é possível que Funcionários(as) de Escola sejam incluídos(as) na folha de pagamento com os recursos do Fundeb. A inclusão destes(as) profissionais no Piso é uma luta da APP-Sindicato e da Confederação Nacional do(as) Trabalhadores(as) em Educação (CNTE) para o ano de 2023.

HÁ DINHEIRO PARA CUMPRIR A LEI



A Lei estabelece que o piso salarial é atualizado no mês de janeiro de cada ano, utilizando o percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno(a) (VAAF), referente aos anos iniciais do Ensino Fundamental urbano. Nenhuma prefeitura irá “quebrar” se aplicar o reajuste, pois as verbas do VAAF são repassadas aos municípios. Ainda que faltem recursos, as prefeituras podem pleitear complementação da União para cumprir a Lei.

PREFEITO(A) COMPROMETIDO(A) COM A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PAGA O PISO!

Até o final de janeiro, seis municípios do Paraná já haviam implementado o Piso corretamente na carreira. São eles: **Arapoti, Abatia, Marialva, Porto Rico, Ribeirão do Pinhal e Turvo**. Em nosso site, destinamos uma área para manter atualizadas as cidades que forem implementando o Piso. Utilize o QR Code ao lado ou o endereço appsindicato.org.br/pisoM para acessar o conteúdo.



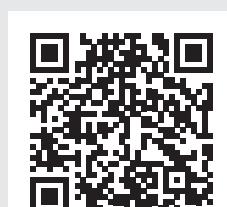
O PISO VALE A LUTA!

Nem sempre a estratégia jurídica é o caminho mais efetivo. Em muitas cidades do Paraná, a pressão e a mobilização coletiva são fundamentais para garantir a correta aplicação do Piso. Para tanto, é preciso que a categoria demonstre unidade e força. Filie-se à APP-Sindicato, engaje-se na luta e fortaleça a defesa dos seus direitos.

Além de representar a rede estadual, a APP-Sindicato tem na sua Secretaria de Assuntos Municipais uma estrutura especializada para atender e atuar em conjunto com as redes de centenas de cidades do Paraná, representando cada educador e educadora. Participamos das negociações e prestamos todo o suporte necessário para garantir o acesso a uma carreira digna. Vale destacar que representantes de municípios são cruciais para fazer a ponte entre a APP e o município.

**Procure a APP-Sindicato em sua
região e sindicalize-se!**

Utilize seu celular para acessar o QR Code ao lado. Ele direciona para a relação de Núcleos Sindicais da APP-Sindicato.



**Receba notícias da APP
no WhatsApp e Telegram**



Acesse: bit.ly/redeappsind

